



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES  
FACULDADE DE DIREITO  
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

As Docentes Tatiana Emilia Dias Gomes, lotada na Faculdade de Direito, e Glória Cecília dos Santos Figueiredo, lotada na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, ambas unidades da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, publicam edital de abertura de **PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O GRUPO DE ESTUDOS ENCONTROS INSULARES RADICAIS: POÉTICA(S) NEGRO-ANTILHANA(S)**, desenvolvido sob sua orientação e coordenação.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A seleção será realizada sob a responsabilidade das Docentes, obedecidas as normas do edital, e terá validade de um ano, de março de 2026 a março de 2027, a contar da data da homologação do resultado.

1.2. A inscrição é gratuita e a atividade é voluntária.

1.3. O presente grupo de estudos tem como objetivo central e geral analisar as obras de autores e autoras negros(as) oriundos das Antilhas. A ideia é percorrer esse arquipélago epistêmico, guiando-nos por uma carta náutica cartografada pelas nossas inquietações, de modo a construir uma análise consistente das obras estudadas

1.4. Os(as) participantes desenvolverão as atividades sob a orientação das Professoras Tatiana Emilia Dias Gomes e Glória Cecília dos Santos Figueiredo.

1.5. O desenvolvimento das atividades seguirá as seguintes etapas: I. Realização de encontros semanais, com duração de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos, sempre às segundas-feiras à tarde, conforme cronograma letivo disponibilizado no primeiro encontro;

1.6. Em cada encontro haverá a apresentação por parte de um ou dois membros do grupo sobre as obras selecionadas, de forma sistematizada, e debate posterior entre todos(as) os(as) participantes;

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 10 a 15 de março de 2026 e serão realizadas por meio do preenchimento de [formulário](#) eletrônico.

2.2. O requerimento de inscrição, formalizado através do preenchimento do formulário, deverá estar instruído com os seguintes documentos e informações:

- a) documento de identidade;
- b) matrícula em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, quando cabível;
- c) contato telefônico;
- d) a motivação em participar do grupo de estudos.

## **3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. A seleção será realizada a partir da apreciação dos requerimentos de inscrição pelas docentes e, caso não atendam ao disposto nas normas deste edital, serão indeferidos.

3.2. A lista de selecionados(as) será disponibilizada no dia 16 de março de 2026, pela manhã.

3.3. O prazo para o(a) candidato(a) recorrer da decisão que indeferir a sua candidatura é de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da listagem, mediante requerimento motivado e direcionado ao endereço eletrônico [tatiana.gomes@ufba.br](mailto:tatiana.gomes@ufba.br), com o seguinte assunto: Recurso ao Processo Seletivo do Grupo de Estudos Encontros Insulares Radicais.

## **4. DAS VAGAS**

4.1 Serão preenchidas 15 (quinze) vagas.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Será excluído(a) do grupo de pesquisa o(a) participante que faltar a 03 (três) encontros, consecutivos ou não, de forma injustificada.

5.2. A primeira reunião do grupo ocorrerá no dia 16/03/2026, às 14h00.

5.3. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pelas docentes coordenadoras.

Salvador, 9 de março de 2026.

Tatiana Emilia Dias Gomes  
Docente - FD/UFBA

Glória Cecília dos Santos Figueiredo  
Docente - FAU/UFBA